

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 713, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

Consolida as competências da Procuradoria Federal no Estado do Acre - PF/AC e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do §2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 238, de 05 de março de 2007, e na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado do Acre - PF/AC exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009, e ressalvadas as competências atribuídas no artigo 2º. § 1º A Procuradoria Federal no Estado do Acre exercerá as atividades de defesa judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos dos indígenas e de suas comunidades no Estado do Acre, observado o disposto na Portaria AGU nº 839, de 18 de junho de 2010. § 2º A assunção da representação judicial atribuída no caput e em seu §1º dar-se-á imediatamente, com exceção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que serão representados pelas respectivas Procuradorias Federais Especializadas. Art. 2º As Procuradorias Federais, Especializadas ou não, junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundação Universidade Federal do Acre - UFAC, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS prestarão a consultoria e o assessoramento jurídicos das respectivas autarquias e fundações públicas federais no Estado do Acre. Art. 3º Os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no Estado do Acre atuarão em colaboração mútua, sob a coordenação da Procuradoria Federal no Estado do Acre. § 1º As ordens de serviço ou outros atos normativos que tenham sido editados com fundamento nas portarias de colaboração vigentes na data de publicação desta portaria continuarão a produzir seus efeitos enquanto não sejam revogadas ou modificadas por atos supervenientes da Procuradoria Federal no Estado do Acre. § 2º Todas as ordens de serviço ou outros atos normativos que disciplinem as colaborações entre os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no Estado do Acre deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da unidade. Art. 4º As citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal, com exceção daquelas mencionadas no §2º do art.1º, serão recebidas pela Procuradoria Federal no Estado do Acre, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados. Art. 6º Ficam revogadas as Portarias PGF n.º 827, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2012, Seção 1, página 1, n.º 342, de 23 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2007, Seção 1, página 2, n.º 416, de 21 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2010, Seção 1, página 1, n.º 457, de 22 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2007, Seção 1, página 7, n.º 387, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011, Seção 1, página 4, n.º 763, de 21 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, Seção 1, página 20.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e considerando os resultados das convocações para escolha de vagas, objeto dos Editais AGU nºs 10 e 12, de 8 de outubro de 2013 e 15 de outubro de 2013, resolve: Art. 1º Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas nos termos dos Editais AGU nºs 10 e 12, de 8 de outubro de 2013 e 15 de outubro de 2013, publicados no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2013 e 16 de outubro de 2013. Art. 2º Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Advogados da União nomeados pela Portaria AGU nº 371, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013 e pela Portaria nº 384, de 14 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2013. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

UF: DF Município: Brasília

Unidade de Lotação: Procuradoria-Regional da União da 1ª Região

JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS

LAIS ANDRADE LEMOS

LUCIO ALVES ANGELO JUNIOR

PRISCILLA MACHADO DE OLIVEIRA

JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO

HUGO TEIXEIRA MONTEZUMA SALES

UF: MT Município: Cuiabá

Unidade de Lotação: Procuradoria da União do Estado de Mato Grosso

ROBERTO LEMOS ADRIÃO

UF: RO Município: Porto Velho

Unidade de Lotação: Procuradoria da União no Estado de Rondônia

CICERO DANTAS BISNETO

ELCIO DE SOUSA ARAUJO

DANILO ALBUQUERQUE DIAS

LIVIA ABRAHAO PINHEIRO GVIMARAES

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, Seção 3, págs. 1 a 4, homologado pela Portaria AGU nº 131, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, Seção 1, págs. 4 e 5, resolve: Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Advogado da União de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º Os candidatos nomeados nesta Portaria, constantes do Anexo, deverão encaminhar, via SEDEX, para a Caixa Postal nº 7988 - Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF – CONCURSO ADVOGADO DA UNIÃO, até o dia 19 de novembro de 2013, os seguintes documentos: I - cópia da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se

disponível no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br; II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br. Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso II correrão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização. Art. 3º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, Seção 3, págs. 1 a 4, homologado pela Portaria AGU nº 131, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, Seção 1, págs. 4 e 5, resolve:

ANEXO

Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame
Classificação Inscrição Nome Nota

163ª 10024440 CLAUDIA ANDRADE FREITAS 371.36
164ª 10021254 RENATA VIANA NERI 371.33
165ª 10013772 ADAILTON ALVES DE SOUZA 370.85
166ª 10016145 RAFAEL GEOVANI DA SILVA MAGALHAES 370.84
167ª 10006484 KLEBER BENICIO NOBREGA 370.78
168ª 10020693 ARTHUR ANDROSSI RODRIGUES 370.69
169ª 10005135 CAIO SUNDIN PALMEIRA DE OLIVEIRA 370.54
170ª 10001086 FERNANDA RIBEIRO PINTO 370.50
171ª 10018704 EMILIA GONDIM TEIXEIRA 370.46
172ª 10019768 VICTOR KLAFKE RIBEIRO 370.12
173ª 10025927 MAURICIO MACAGNAN DA SILVA 369.78
174ª 10024793 ALEX BAHIA RIBEIRO 369.64

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 638, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de setembro de 2013, a seguinte cessão: Servidor: PAULO SERGIO DE CARVALHO COSTA RIBEIRO Matrícula Siape: 0843424 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) Função/cargo: Presidente, Código DAS 101.2, da 4ª Câmara de Julgamento do CRPS Amparo Legal: Inciso X do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00407.006694/2008-81 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do

servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 895, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 25001.045988/2013-80, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a VANIA MARIA PACHECO LINDOSO, matrícula SIAPE 0449587, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 356614, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000831201361. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviço continuado de manutenção, preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado tipo janela e Split, com fornecimento de peças, exceto compressor, com execução mediante o regime de empreitada por preço global para atender às necessidades das Unidades da AGU na cidade de Aracaju SE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/11/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 25/11/2013 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDE - 11/11/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013 UASG 110102

Nº Processo: 00448000298201321. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 10508366000120. Contratado: SEFAGEL S.A. -Objeto: Contratação de prestação de serviços de refrigeração através da distribuição de água gelada para as máquinas de condicionamento de ar instaladas na Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93,

atualizada. Vigência: 01/10/2013 a 30/09/2014. Valor Total: R\$51.124,80. Data de Assinatura:
01/10/2013. (SICON - 11/11/2013) 110161-00001-2013NE800504